

## PORTARIA Nº 23.329, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU,** Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11579/2025, em 1º de setembro de 2025, formulada por Renan Colombo Toneti, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Renan Colombo Toneti**, matrícula funcional GP/nº 52817, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, regime jurídico Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/05/2018 a 06/05/2023 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/09/2025 a 29/09/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 9 de setembro de 2025.

## DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

